



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SIDROLÂNDIA**  
EM ORDEM, RUMO AO PROGRESSO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 1039/2025**

**Inexigibilidade n.º 05/2025**

**DFD n° 08/2025** (Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento de convênios, com corpo técnico profissionais qualificados para a devida execução do objeto	Mês	12	16.250,00	195.000,00

**AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE n.º 05/2025, para a Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento de convênios, com corpo técnico profissionais qualificados para a devida execução do objeto, por Inexigibilidade, à empresa vencedora:

- JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - CNPJ n° 27.240.318/0001-04
- Valor total da contratação: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

**DETERMINO**, considerando o fundamento legal conforme dicção do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 16 de abril de 2025.

Natalino José Gonzaga

**Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização**  
Decreto Municipal nº 07/2025